

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 51/2015/DRH/SP/REN

Por despacho de 8 de julho de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Luis André Andrade da Silva Oliveira, na categoria de Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 2 de outubro de 2015 cessando a 1 de outubro de 2017.

8 de julho de 2015 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.